



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.223

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 323ª reunião ordinária, realizada em 08 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que dispõe sobre revalidação de Títulos de Pós-Graduação obtidos em Instituições Estrangeiras.

o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo n.º 23109.000578/2013-86,

RESOLVE:

Deferir a solicitação de revalidação do diploma de Mestre em Engenharia Geotécnica obtido por **Frederico Furst Bittencourt** na Universidade de Kyoto, Japão.

Ouro Preto, em 08 de maio de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

17 MAI 2013 / 029